



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
Comissão de Serviços Públicos.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ver. WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA – Presidente

PARECER Nº004/2026

Eu, Vereador **Itamarair Soares Pires** na condição de relator da Comissão de Serviços Públicos desta Casa de Leis, ao verificar e analisar o **Projeto de Lei Nº 993/2026**, que “**Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ponte Branca – MT, e dá outras providências**”, e após todos os esclarecimentos na **845ª Sessão Ordinária** realizada em 02 de março de 2026, vejo normalidade em seus atos e declino a sua aprovação.

Desse modo, **emitimos Parecer Favorável** a Aprovação.

Ponte Branca, 16 de março de 2026.

JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

ITAMARAIR SOARES PIRES
Relator

ÉLICA SANTINA DA SILVA
Membro